



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

**ATA Nº 91/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 10/12/2024**

Realizou-se no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, a reunião extraordinária e em caráter excepcional do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV), com votação remota, no período das 14 às 18 horas, apoiado no Art. 12 do Regulamento Interno do PMBqBM. Participaram remotamente o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva; os membros do Colegiado Local, as professoras Cibele Velloso Rodrigues, Gabriella Freitas Ferreira, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro (titulares); a representante do corpo discente Ana Carolina Menezes Mendonça Valente (titular) e o Técnico-Administrativo em Educação Alexandre Coutinho de Barcelos Costa (titular). O Coordenador Local do Programa, professor Jeferson Gomes da Silva, convocou os membros do Colegiado Local por e-mail, encaminhado pela secretaria de pós-graduação do ICV, em 9 de dezembro de 2024, o seguinte ponto de pauta único: **1) Eleição do Coordenador e Vice-coordenador do PMBqBM para o triênio fev/2025 a jan/2028**. Em conformidade com o disposto nos Artigos 10º, 11º e 12º do Regimento Geral do PMBqBM/SBBq, trechos a saber: Art. 10º: o Colegiado Local será composto por Coordenador e Vice-Coordenador Local do Programa, docentes credenciados no PMBqBM, indicados pelo voto dos membros do Colegiado Local; Art. 11º: os representantes docentes nos Colegiados Locais terão mandatos de 2 (dois) ou 3 (três) anos, permitida recondução consecutiva, dependendo da legislação pertinente de cada IES Associada; e Art. 12º: A eleição de membros dos Colegiados Geral e Locais, visando a sua renovação, será convocada pelos Coordenadores dos respectivos Colegiados, na forma deste Regimento Geral, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato a vencer; o Coordenador, prof. Jeferson, convocou os membros do Colegiado Local para esta reunião para a eleição de chapa única para a Coordenação Local do PMBqBM/UFJF-GV para o triênio fev/2025 a jan/2028. Os candidatos indicados na Ata nº 01/2024 em 27/11/2024 para compor a nova Coordenação foram a profa. Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, como Coordenadora, e o prof. Jeferson Gomes da Silva, como vice-Coordenador. O prof. Jeferson esclarece aos presentes que todos os membros do Colegiado Local, incluindo a representação discente, deverão se posicionar quanto ao apoio ou não à composição indicada. Após a disponibilização do formulário Google para votação, os membros do Colegiado votaram e os indicados foram eleitos por unanimidade para atuarem na Coordenação Local do programa no próximo triênio. Após a eleição, o Coordenador Jeferson desejou a nova Coordenadora sucesso em sua jornada e se prontificou a ajudá-la em qualquer situação. Esclareceu também que a próxima estrutura do Colegiado Local vai ser definida na primeira reunião presidida pela nova Coordenadora, profa. Michelle. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maykon Alberto Alves de Souza, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maykon Alberto Alves de Souza, Servidor(a)**, em 17/12/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2146205** e o código CRC **13A727C8**.